**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 124/2022**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA URTIGA-RS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 90.483.082/0001-65, com sede na Avenida Professor Zeferino, 991, Centro, no Município de São João da Urtiga/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Cezar Olímpio Zandoná, portador do RG sob n° 3057333373, inscrito no CPF sob n° 567.769.420-72, residente e domiciliado neste Município.

**CONTRATADA:** EMPRESA M CONFORTIN SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob n° 33.000.763/001-91, com sede na Comunidade Souza Ramos, n° S/N, Bairro Interior, na cidade de Getúlio Vargas RS, neste ato representada pelo Sr. Michel Confortin, portador de Cédula de Identidade sob n° 7091777677, CPF sob n° 013.393.590 - 65, residente e domiciliado na Comunidade Souza Ramos, n° S/N, Bairro Interior, na cidade de Getúlio Vargas RS.

As partes acima qualificadas, firmam o presente aditivo ao contrato com base na Lei n° 8.666/93, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O referido contrato será aditivado pelo prazo de 12 meses, de 29/03/2023 a 29/03/2024, pelo fato de que a obra ainda está em andamento e não foi concluída até a presente data.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

São João da Urtiga/RS, 05 de abril de 2023.

 \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DA URTIGA EMPRESA M CONFORTIN

Cezar Olímpio Zandoná Michel Confortin

 CONTRATANTE CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_